

## RELATÓRIO CONTÁBIL CONFERP Nº 08/2019

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CRC-DF Nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

Ao: Tesoureiro do Conferp  
Sr. Robson Thiago Ferreira

**ASSUNTO:** Balancete do CONFERP relativo ao mês de JULHO de 2019.

Após análise do Balancete do mês de JULHO de 2019 do CONFERP, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

### 1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até o mês de JULHO de 2019 atingiu o valor de **R\$ 340.949,17**, que corresponde a **59,30%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 575.000,00.

#### DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de JULHO de 2019 atingiu o valor de **R\$ 277.507,72**, que corresponde a **48,26%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 575.000,00.

#### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada de JANEIRO a JULHO de 2019, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 63.441,45**.

#### RESULTADO PRIMÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita CORRENTE** com a **Despesa CORRENTE** até o mês de JULHO de 2019, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 53.369,05**.

### 2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- O saldo disponível que passou para o mês de AGOSTO de 2019 foi de **R\$ 583.913,11**, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de JULHO de 2019.

### 3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de JULHO de 2019, verificou-se que o CONFERP passou com um Superávit Financeiro no valor de **R\$ 583.913,11**.

### 4. DO COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Conforme demonstrado em quadros anexos, o comportamento da receita e despesa de 2018 comparada com 2019, foi a seguinte:

- A **receita corrente** até o mês de JULHO de 2019 foi INFERIOR a receita arrecadada no mesmo período de 2018 em **(R\$ 8.722,94)** correspondente a uma redução de **(2,58%)**.
- A **despesa corrente**, realizada até o mês de JULHO de 2019 foi **SUPERIOR** a despesa corrente no mesmo período de 2018 em **R\$ 59.233,37**, correspondente a um aumento de **22%**.

DESPESA	2019	2018	Diferença	Percentual
Pessoal, encargos e benefícios	R\$ 63.150,68	R\$ 60.971,37	R\$ 2.179,31	3%
Material de consumo	R\$ 3.069,00	R\$ 5.163,78	-R\$ 2.094,78	-68%
Serviços de Terceiro - PF	R\$ 3.757,86	R\$ 10.308,68	-R\$ 6.550,82	-174%
Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 71.503,58	R\$ 73.944,52	-R\$ 2.440,94	-3%
Hospedagens	R\$ 53.541,16	R\$ 11.831,80	R\$ 41.709,36	78%
Passagens aéreas/locomção	R\$ 35.328,14	R\$ 33.698,53	R\$ 1.629,61	5%
Locações bens móveis/Imóveis	R\$ 19.208,00	R\$ 4.400,00	R\$ 14.808,00	77%
Restituições	R\$ 15.751,81	R\$ 6.801,59	R\$ 8.950,22	57%
Eleições		R\$ 1.330,00	-R\$ 1.330,00	
Despesas bancárias	R\$ 5.060,25	R\$ 4.590,20	R\$ 470,05	9%
Patrocínio ABRABCORP	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	100%
Demais despesas	R\$ 1.277,14	R\$ 1.373,78	-R\$ 96,64	-8%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 273.647,62</b>	<b>R\$ 214.414,25</b>	<b>R\$ 59.233,37</b>	<b>22%</b>

### 5.0 - CONCLUSÃO:

- Pela análise das demonstrações contábeis e considerando o comportamento da receita arrecadada e despesa realizada, até o 1º semestre/2019, **reforçamos nossa recomendação, feita no parecer 0.2019, de que o CONFERP deve proceder com uma reformulação orçamentária (para menos)**, pois pelo panorama apresentando (onde arrecadou pouco mais de 50% do previsto) é possível constatar que a arrecadação não atingirá o valor orçado para 2019, sendo assim, recomendamos a reformulação, ressaltando que tal procedimento, reduz os valores de receita e conseqüentemente de despesas, e assim, o CONFERP, deverá ter ainda mais prudência e restrições com as despesas durante o 2º semestre de 2019.

- Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CONFERP relativo ao mês de **JULHO de 2019**, informamos que o mesmo está em condições de ser aprovado pelo Conselho Fiscal e pelo Plenário do CONFERP.

Brasília/DF, 16 de julho de 2019.



**ATA Contabilidade e Auditoria Ltda**  
CRC DF nº 485  
**Vilmar Augusto de Medeiros**  
Contador CRC DF nº 5.774  
CPF nº 151.408.491-00